



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

ATA DA 19ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,
DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª
LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO CAETANO DO SUL, NO PLENÁRIO
DOS AUTONOMISTAS, AO QUINTO DIA DO
MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL
E VINTE E TRÊS, LOGO APÓS O
ENCERRAMENTO DA 26ª SESSÃO
ORDINÁRIA, COM TRANSMISSÃO AO
VIVO, NAS PÁGINAS OFICIAIS DA
CÂMARA NO FACEBOOK E YOUTUBE.

Às dezoito horas e vinte e cinco minutos, com a presença, registrada em livro próprio e por meio eletrônico, dos senhores vereadores: Américo Scucuglia Junior; Anacleto Campanella Junior, com ausência justificada; Bruna Chamas Biondi; Caio Martins Salgado; César Rogério Oliva; Cícero Alves Moreira; Olyntho Sequalini Voltarelli; Eclerson Pio Mielo, Presidente da Mesa; Edison Roberto Parra; Fábio Soares de Oliveira; Gilberto Costa Marques; Jander Cavalcanti de Lira, 3º Secretário; Marcel Franco Munhoz, Vice-Presidente da Mesa; Marcos Sergio Gonçalves Fontes; Maurício Fernandes da Conceição, 2º Secretário; Roberto Luiz Vidoski, 1º Secretário; Rodnei Claudio Alexandre; Thaiane Spinello; e Ubiratan Ribeiro Figueiredo. O Senhor Presidente assume a Presidência da Mesa e declara aberta a Sessão, transmitida ao vivo, por intermédio das páginas oficiais da Câmara Municipal nas redes sociais Facebook e Youtube, conforme links: <<https://www.facebook.com/camarascsoficial/videos/1532500603957868/>> e <https://www.youtube.com/watch?v=YvV0sEA_yC4>. A seguir, a Mesa procede à leitura das matérias da **Ordem do Dia. Item - I Processo nº 3541/23.** Prefeitura Municipal. 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei que “Institui o casamento civil comunitário no âmbito do Município de São Caetano do Sul, estabelece a celebração de convênio e parceria para a realização do casamento e dá outras providências”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação, **favorável.** Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, **favorável.** Colocado em discussão, ninguém desejando fazer uso da palavra, é esta encerrada. Colocado em votação, fica “**Aprovado em 2º Turno**”. “**Publique-se.**” Para declarar voto, faz uso da palavra o Vereador Gilberto Costa Marques. **Item - II Processo nº 3642/23.** Prefeitura Municipal. 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais especiais no



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

orçamento do exercício de 2023 e dá outras providências”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação, **favorável**. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, **favorável**. Colocado em discussão, ninguém desejando fazer uso da palavra, é esta encerrada. Colocado em votação, fica “**Aprovado em 2º Turno**”. “**Publique-se.**” Para declarar voto, faz uso da palavra o Vereador Gilberto Costa Marques. Esgotados os motivos que nortearam a presente convocação, o Sr. Presidente declara, às dezoito horas e vinte e nove minutos, encerrada a Sessão. Para constar é lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, será assinada pelos Srs. Presidente e 1º Secretário.....

ECLERSON PIO MIELO
PRESIDENTE

ROBERTO LUIZ VIDOSKI
1º SECRETÁRIO